



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP N.º 197

DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO EMERGENCIAL
PRODERJ N.º 03/2016.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o quanto consta do Processo E-12/004.210/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Marcellus Caetano Fiuza, ID 32160046, Lizieux Amanda Ulysson Fernandes Senna, ID 50282239 e Isabel Cristina da Fonseca Brandão, ID 19078935, para compor a Comissão de Fiscalização de Adesão ao Contrato Emergencial Proderj n.º 03/2016, firmado entre a Agetransp e a TIM Celular S.A., que tem como objeto a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.


Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 21.10.2016

PROCESSO Nº E-13/002/630/2016 - Atribuição de Placas Especiais - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Autorizo, nos termos do Decreto nº 35.656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº E-13/002/636/2016 - Atribuição de Placa Especial - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Autorizo, nos termos do Decreto nº 35.656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº E-13/002/637/2016 - Atribuição de Placa Especial - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Autorizo, nos termos do Decreto nº 35.656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

DE 25.10.2016

PROCESSO Nº E-13/002/648/2016 - Atribuição de Placas Especiais - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Autorizo, nos termos do Decreto nº 35.656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº E-13/002/649/2016 - Atribuição de Placa Especial - SUBSECRETARIA MILITAR DA CASA CIVIL. Autorizo, nos termos do Decreto nº 35.656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº E-13/002/650/2016 - Atribuição de Placa Especial - SUBSECRETARIA MILITAR DA CASA CIVIL. Autorizo, nos termos do Decreto nº 35.656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº E-13/002/663/2016 - Desvinculação de Placas Especiais - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA. Autorizo, nos termos do Decreto nº 35.656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº E-13/002/651/2016 - Atribuição de Placas Especiais - SUBSECRETARIA MILITAR DA CASA CIVIL. Autorizo, nos termos do Decreto nº 35.656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº E-13/002/652/2016 - Atribuição de Placa Especial - SUBSECRETARIA MILITAR DA CASA CIVIL. Autorizo, nos termos do Decreto nº 35.656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº E-13/002/664/2016 - Desvinculação de Placas Especiais - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES. Autorizo, nos termos do Decreto nº 35.656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 197 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

CONSTITUI COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE ADESAO AO CONTRATO EMERGENCIAL PRODERJ Nº 03/2016.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o quanto consta do Processo nº E-12/004.210/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Marcellus Caetano Fiuza, ID 32160046, Lizieux Amanda Ulysson Fernandes Senna, ID 50282239 e Isabel Cristina da Fonseca Brandão, ID 19078935, para compor a Comissão de Fiscalização de Adesão ao Contrato Emergencial PRODERJ nº 03/2016, firmado entre a AGETRANSP e a TIM Celular S.A., que tem como objeto a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 17/10/2016

***PROCESSO Nº E-12/080/8/2016** - RATIFICADO a dispensa de licitação, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, com fulcro no art. 24, inciso VIII, do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

DE 19/10/2016

***PROCESSO Nº E-12/080/7/2016** - RATIFICADO a dispensa de licitação, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, com fulcro no art. 24, inciso VIII, do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

DE 20/10/2016

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 19/10/2016

***PROCESSO Nº E-12/079/346/2015** - Com base nas justificativas apresentadas pela Senhora Diretora Administrativa e de acordo com o pronunciamento da ASJUP, resolvo:

a) **APROVAR** a prorrogação do Contrato nº 09/2015, através de Termo Aditivo, por um período de 12 (doze) meses, com reajuste de 11,093685%, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e face ao disposto no parágrafo segundo da cláusula segunda e ao parágrafo nono da cláusula nona do contrato subordinante, mantidas as demais condições do contrato vigente;

b) **ADJUDICAR** a prestação dos serviços à BONUS CARIOCA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, após contrato escrito formal;

c) **AUTORIZAR** a despesa no valor total de R\$ 65.989,44, assim como a emissão de Reserva de Dotação no valor de R\$ 5.499,12, para cobrir o primeiro mês da prestação de serviço.

*Omitido no D.O. de 20/10/2016.

Secretaria de Estado de Governo

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA JURÍDICA

DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO
DE 28/01/2014

PROCESSO Nº E-24/004/836/2014 - ELEMIS ACTIF DO BRASIL.
PROCESSO Nº E-24/004/839/2014 - COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS.

NOTIFICADO, com fulcro no art. 24, c/c o art. 15, III da Lei nº 6007/2011, as empresas supracitadas, para apresentarem defesa e relatório econômico no prazo de 15 (quinze) dias.

DE 25/10/2016

PROCESSO Nº E-24/004/4288/2014 - BANCO CETELEM S.A - DR. CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - OAB/SP 290.089.

PROCESSO Nº E-24/004/4499/2014 - CURSO DE IDIOMAS BOTAFOGO LTDA-EPP.

PROCESSO Nº E-24/004/3440/2014 - AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A - DRA. JULIANA TEREZA BASILIO BRAGA - OAB/RJ 169.716.

PROCESSO Nº E-24/004/1979/2014 - CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LINS - HL VIDRAÇARIA E SERRALHERIA.

PROCESSO Nº E-24/004/2173/2014 - GOIANIA TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA-ME.

PROCESSO Nº E-24/004/1906/2014 - SERRALHERIA ALUDMAR.
PROCESSO Nº E-24/004/2183/2014 - DENEBCOMERCIO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/2545/2014 - MCD SANTOS MARCENARIA E RESTAURAÇÕES.

PROCESSO Nº E-24/004/1730/2014 - PAG SEGURO INTERNET LTDA - DRA. JAQUELINE VIEIRA DESTEFANI - OAB/SP 306.276.

PROCESSO Nº E-24/004/3468/2014 - SG COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE ELETRONICA LTDA-ME.

PROCESSO Nº E-24/004/3621/2014 - COLEGIO E CURSO EXPOENTE LTDA - SISTEMA ELITE DE ENSINO - DR. SILVIO BITTENCOURT DE CARVALHO LEAL - OAB/RJ 88.824.

PROCESSO Nº E-24/004/3235/2014 - CISSA REDE DE PROTEÇÃO LTDA-ME.

PROCESSO Nº E-24/004/3095/2014 - FABIO FERREIRA 09255471740.

PROCESSO Nº E-24/004/3741/2014 - HOTEL HURBANO SERVIÇOS DIGITAIS S/A - DRA. ISABELLA MEIJUIEIRO EDO - OAB/RJ 145.795.

PROCESSO Nº E-24/004/4309/2014 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL - DRA. BEATRIZ HELENA MAIA RIBEIRO ESTRELLA ROLDAN - OAB/RJ 123.705.

PROCESSO Nº E-24/004/4420/2015 - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ - DR. ALEXANDRE DA SILVA FARIA CAMPOS - OAB/RJ 198.928.

PROCESSO Nº E-24/004/4282/2014 - IVAN DA LUIZETE DA SILVA LANDY REFRIGERAÇÃO - ME - HSC REFRIGERAÇÃO.

PROCESSO Nº E-24/004/6284/2013 - TECNIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

PROCESSO Nº E-24/004/3216/2014 - ANHAGUERA EDUCACIONAL LTDA - DR. PATRICK CAMARGO NEVES - OAB/SP 156.541.

PROCESSO Nº E-24/004/3772/2014 - BELLE ACOUSTIQUE ASSIST. TECNICA COMERCIAL LTDA - EPP.

PROCESSO Nº E-24/004/4704/2014 - GRUPO MAURO MARTINS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME.

PROCESSO Nº E-24/004/7188/2014 - AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL - DR. HENRIQUE FREIRE DE OLIVEIRA SOUZA - OAB/SP 291.910.

PROCESSO Nº E-24/004/2564/2015 - CLARO S/A - DRA. PATRICIA SHIMA - OAB/RJ 125.212.

PROCESSO Nº E-24/004/3314/2014 - LAVA KILO SANTA CLARA.
PROCESSO Nº E-24/004/3121/2014 - MP4 ELETRONICA.

PROCESSO Nº E-24/004/4191/2014 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A - DRA. LIVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.

PROCESSO Nº E-24/004/6875/2014 - CENTRAL DE PRODUÇÕES GWUP S/A - SKOPOS EDITORA - DR. REINALDO NEVES DA LUZ - OAB/RJ 166.966.

PROCESSO Nº E-24/004/3600/2014 - TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI - S/A - DRA. CLAUDIA LIMA LOMBA - OAB/RJ 142.960.

PROCESSO Nº E-24/004/2976/2014 - TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI - S/A - DRA. VALERIA FERNANDES DE SOUZA - OAB/RJ 127.550.

PROCESSO Nº E-24/004/3619/2014 - TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI - S/A - DRA. MONICA MENDES DA SILVA - OAB/RJ 146.647.

PROCESSO Nº E-24/004/5769/2014 - FUNDAÇÃO DE APOIO CEFET - RJ - FUNCEFET.

PROCESSO Nº E-24/004/5795/2014 - ALITALIA COMPAGNIA AEREA ITALIANA S.P.A.- DR. EDUARDO GALAN FERREIRA - OAB/RJ 178.102.

PROCESSO Nº E-24/004/5850/2014 - MICROCAM - DR. MARCO AURELIO FERREIRA LISBOA - OAB/SP 92.369.

PROCESSO Nº E-24/004/3912/2014 - CART RENTAL SYSTEM DO BRASIL LOCA DE VEICULOS LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/1403/2014 - TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI - S/A - DRA. MARCELA NEGRINI LEVITAN - OAB/RJ 157.227.

PROCESSO Nº E-24/004/3136/2014 - TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI - S/A - DRA. ANA CAPDEVILLE FOGLIANO - OAB/RJ 135.836.

PROCESSO Nº E-24/004/478/2014 - TNL S/A - OI - S/A - DR. LEONARDO PEREIRA MACHADO - OAB/RJ 135.737.

PROCESSO Nº E-24/004/3035/2014 - TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI - S/A - DRA. DEYSE DA SILVA MARINHO - OAB/RJ 146.569.

PROCESSO Nº E-24/004/6045/2014 - PLL CENTRO SERVICE CELULARES LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/2965/2014 - GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

PROCESSO Nº E-24/004/3696/2014 - BANCO BRADESCARD S/A - DRA. THATIANNE QUEIROZ DOS S. LEMOS - OAB/RJ 151.696.

PROCESSO Nº E-24/004/3828/2014 - AUTO ESCOLA REAL LTDA-ME.

PROCESSO Nº E-24/004/1472/2014 - KEROCASA COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA - DR. MARLON MARTYR NETO - OAB/RJ 156.928.

PROCESSO Nº E-24/004/5988/2014 - TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI - S/A - DRA. CLAUDIA LIMA LOMBA - OAB/RJ 142.960.

PROCESSO Nº E-24/004/5543/2013 - TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI - S/A - DR. ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO - OAB/RJ 136.257.

PROCESSO Nº E-24/004/1610/2014 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A - DRA. LIVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.

PROCESSO Nº E-24/004/4355/2014 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A - DRA. LIVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.

PROCESSO Nº E-24/004/9319/2013 - CLUB SAUDE LTDA - DR. JOSE CAMPOLLO TORRES NETO - OAB/RJ 122.539.

PROCESSO Nº E-24/004/36/2014 - UNIMED RIO - COOP. DE TRABALHO MEDICO DO RJ LTDA - DRA. LIVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.

PROCESSO Nº E-24/004/3439/2014 - AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL - DR. HENRIQUE FREIRE DE OLIVEIRA SOUZA - OAB/SP 291.910.

PROCESSO Nº E-24/004/3087/2014 - AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL - DR. HENRIQUE FREIRE DE OLIVEIRA SOUZA - OAB/SP 291.910.

PROCESSO Nº E-24/004/2197/2014 - AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL.

PROCESSO Nº E-24/004/1851/2014 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A - DRA. LIVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.

PROCESSO Nº E-24/004/27/2015 - ESTACIONAMENTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

PROCESSO Nº E-24/004/8141/2013 - POSITIVO INFORMÁTICA LTDA - DRA. CARMEN SILVIA DELGADO VILLAGA - OAB/SP 99.761.

PROCESSO Nº E-24/004/3168/2014 - BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURÍSTICOS PESTANA RIO ATLÂNTICA - DRA. BIANCA LEAL BASTOS - OAB/RJ 141.573.

PROCESSO Nº E-24/004/3260/2014 - CP7 STUDIO FOTOGRAFICO - DR. RODRIGO KARPAT - OAB/SP 211.136.

PROCESSO Nº E-24/004/6305/2014 - BARRAFIX CENTRO - DRA. ANDREIA COSTA PINTO - OAB/RJ 125.444.

PROCESSO Nº E-24/004/7078/2014 - UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO - DR. MAZONI FERNANDES PAPERNA - OAB/RJ 141.552.

PROCESSO Nº E-24/004/5590/2015 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - DR. PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - OAB/RJ 87.929.

PROCESSO Nº E-24/004/5050/2015 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - DR. PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - OAB/RJ 87.929.

PROCESSO Nº E-24/004/416/2016 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - DR. PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - OAB/RJ 87.929.

PROCESSO Nº E-24/004/2320/2014 - TNL PCS S.A - OI - WIVIANI RIBEIRO DA SILVA - OAB/RJ 135.872.

PROCESSO Nº E-24/004/8424/2013 - TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI - S/A - DRA. ANA CAPDEVILLE FOGLIANO - OAB/SP 135.836.

PROCESSO Nº E-24/004/952/2014 - TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI - S/A - DRA. CLAUDIA LIMA LOMBA - OAB/RJ 142.960.

PROCESSO Nº E-24/004/504/2015 - OI MOVEIS S.A - DRA. DEISE DA SILVA MARINHO - OAB/RJ 146.569.

PROCESSO Nº E-24/004/4449/2014 - ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAUDE LTDA - DRA. LIVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.

PROCESSO Nº E-24/004/2770/2014 - EDITORA ABRIL S.A - DRA. TACIANA CROSARA MARTINS CARVALHO - OAB/SP 240.520.

PROCESSO Nº E-24/004/3776/2014 - AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL.

PROCESSO Nº E-24/004/2032/2014 - COTACOM - SERVIÇOS DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/6890/2013 - TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI.

PROCESSO Nº E-24/004/2730/2014 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A - DRA. LIVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.

PROCESSO Nº E-24/004/3059/2014 - UNIMED RIO - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RJ LTDA - DR. THIAGO MATHEUS COSTA - OAB/RJ 168.077.

PROCESSO Nº E-24/004/6322/2014 - SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A - DR. SILVIO CARLOS BATISTA FILHO - OAB/RJ 175.574.

PROCESSO Nº E-24/004/982/2014 - LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - DRA. LILIAN VASCONCELLOS MUSSNICH - OAB/RJ 74.872.

Notifico as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da presente publicação, para apresentarem RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa nos processos administrativos à epígrafe, na forma do art. 30 da Lei Estadual nº 6.007/2011; OU, em não desejando recorrer, deverão os fornecedores efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no art. 45 da Lei Estadual nº 6.007/2011.

Id: 1992702

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA JURÍDICA

DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO
DE 03/10/2016

PROCESSO Nº E-24/004/2904/2015 - BANCO ITAÚ S/A - DR. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SP 20.875.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br